

*Homologa a Resolução N° 10/2021 CIR Cariri, que institui a Regionalização do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) na Região de Saúde do Cariri.*

## **RESOLUÇÃO N° 15/2022 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

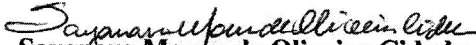
1. Lei Estadual e/ou adesão à portaria N° 1.405 de 29 de junho de 2006 que institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis (SVO);
2. A portaria de N° 48 de 20 de janeiro de 2015, de habilitação do Serviço de Verificação de Óbito – SVO porte Tipo I do Município de Barbalha;
3. Lei N° 17.006 de 30 de setembro de 2021 que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará;
4. A necessidade de transformar o SVO do município de Barbalha em um equipamento Regional, passando de Porte I para Porte II, com readequação da estrutura física e de equipamentos, que atenda a região do Cariri, considerando que atualmente o SVO-Barbalha é um órgão da Secretaria Municipal de Saúde, que funciona em cooperação técnica com a Universidade Federal do Cariri (UFCA);
5. O parecer favorável da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), da ASSES/SESA, da SEPGI/SESA e da Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde (SEVIR/SESA), constante do Processo n° 07802664/2020, de ampliação da abrangência do SVO, mudando sua tipologia de Porte I para Porte II; **resolve:**

Art.1º. Homologar a Resolução N° 10/2021 CIR Cariri, que trata da Instituição da Regionalização do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) na Região de Saúde do Cariri, localizado no município de Barbalha, com a mudança da sua tipologia de Porte I para Porte II.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2022.

  
**Marcos Antônio Gadelha Maia**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário de Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS